### **TERMO ADITIVO - 7181613**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 18/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, E EMPRESA TSI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - ME PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA MULTIFUNCIONAL, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER A SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA.

<u>CONTRATANTE</u>: UNIÃO, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, registrada no CNPJ/MF sob o n. 05.429.264/0001-89, sediada na Avenida Presidente Dutra, 2203, Baixa da União, Porto Velho/RO, representada pela Diretora da Secretaria Administrativa, Senhora ALINE FREITAS DA SILVA, de acordo com a representação outorgada pela Portaria SJ DIREF 216/2017.

<u>CONTRATADA</u>: TSI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.251.574/0001-68, sediada na Rua Rafael Vaz e Silva, 1383, sala B, Nossa Senhora das Graças, Porto Velho/RO, CEP: 76.804-140, telefone (69) 3224-6219, e-mail <u>jdelgadopvh@hotmail.com</u>, representada pelo proprietário, Senhor JEAN CARLOS DELGADO, portador da Cédula de Identidade n. 786.532 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o n. 779.102.492-68, de acordo com a representação outorgada por contrato social (5103285, p. 10-13).

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, instruído nos autos do PAe-SEI n. 0002958-18.2017.4.01.8012, em conformidade com as disposições legais e regulamentares pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato em epígrafe, firmado entre as partes em 20/11/2017, nos termos previstos na Cláusula Sexta do instrumento original.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Por este Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, para o período de 10/12/2018 a 09/12/2019.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação da vigência contratual decorre do interesse da Administração na continuidade do objeto, considerando, ainda, a manutenção da vantajosidade da contratação, a manifestação favorável da CONTRATADA e a comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

# CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

1 de 2 20/11/2018 15:34

Em face do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/1993, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato.

# CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas, naquilo que não conflitarem com as disposições deste instrumento.

E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem as partes certas, justas e contratadas, de pleno acordo, foi lavrado o presente Termo Aditivo em ambiente virtual SEI, para uma única finalidade de direito, o qual, depois de lido e achado conforme, segue assinado eletronicamente pelas partes contratantes, para que surta os efeitos legais.

#### LUZIVAL CORREIA FERREIRA

#### JEAN CARLOS DELGADO

Diretor da Secretaria Administrativa em exercício Pela Contratante Proprietário Pela Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Delgado**, **Usuário Externo**, em 19/11/2018, às 15:45 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Luzival Correia Ferreira, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício, em 19/11/2018, às 18:55 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador **7181613** e o código CRC **1805ACFF**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - www.trf1.jus.br/sjro/

0003826-93.2017.4.01.8012 7181613v2

2 de 2 20/11/2018 15:34